

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2015
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ -FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 16.907,90

Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo 888623

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 228/2015
Nº PROCESSO: 2015/447008
VALOR: R\$ 5.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
OBJETO: Pagamento em favor Do Cantor Eloi Iglesias, por sua apresentações no Show “Entre o Céu e O Inferno”, no dia 16/10/2015, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 888883

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2015
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 20/2015 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 16.907,90

Belém. (PA), 16 de outubro de 2015.
Dina Maria Cesar de Oliveira
Presidente

Protocolo 888621

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01/10/2015, a cessão para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ, do servidor JONAS MONTEIRO ARRAES, matricula nº 700138/2, ocupante do cargo de Professor Educacional Musical Nível Superior, concedida através da Portaria nº 146/2012 de 28/08/2012, com ônus para o Órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa,19 de outubro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 888534

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MODALIDADE: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO Nº16/2015
DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2015
VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 30/09/2016
NOME DO SERVIDOR: WAGNER DE LIMA ALONSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL NÍVEL SUPERIOR
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/353625
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, SUPERINTENDENTE DA FCG.

Protocolo 888753

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MODALIDADE: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO Nº18/2015
DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2015
VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 30/09/2016
NOME DO SERVIDOR: LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE
CARGO: MUSICISTA
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/353625
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, SUPERINTENDENTE DA FCG.

Protocolo 888754

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MODALIDADE: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO Nº17/2015
DATA DA ADMISSÃO: 10/10/2015
VIGÊNCIA: 10/10/2015 a 09/10/2016
NOME DO SERVIDOR: DAVID WALLACE FELIX VAZ

CARGO: MUSICISTA
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/353625
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, SUPERINTENDENTE DA FCG.

Protocolo 888756

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA.

CARTA CONVITE Nº 02/2015.
PROCESSO Nº 2015/270024.
OBJETO: A Fundação Carlos Gomes torna público, que foi declarado DESERTA a licitação, pela ausência de interessados, destinado a execução de Projeto de Fibra Óptica e Cabeamento Estruturado, no dia 19/10/2015. Assim o Convite será reaberto no dia 28/10/2015, às 9h00 min, no Auditório “Ettore Bosio”, do Instituto Estadual Carlos Gomes.

Protocolo 888610

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
EDITAL Nº 008/2015

PROCESSO SELETIVO 2016 - BACHARELADO EM MÚSICA
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes - FCG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13, IX do Decreto nº 1.338 de 24 de maio de 1996, combinado com os arts. 53 e 54 do Regimento Interno do Instituto Estadual Carlos Gomes e a Resolução nº 394 de 13 de agosto de 2013 do Conselho Estadual de Educação, torna público as normas e procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo 2016 para o Curso de Bacharelado em Música é regido por este Edital, e será realizado pela Fundação Carlos Gomes/Instituto Estadual Carlos Gomes, sob organização da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música.
1.2. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo - Bacharelado em Música, os candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente até o período de matrícula do FCG/IECG, para o ano letivo de 2016.
2. DO CURSO E DAS VAGAS
2.1. O processo seletivo para ingresso no Bacharelado em Música será organizado em 2 (duas) etapas, sendo que a primeira utilizará os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para classificação dos candidatos, estando habilitado a realizar a prova de Conhecimentos Específicos em Música, o candidato que alcançar as notas especificadas no item 7 deste edital. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida na prova de Conhecimentos Específicos em Música, obedecendo à ordem decrescente, de acordo com o número de vagas ofertadas para cada instrumento ou habilitação, até o número de vagas previstas no Anexo II deste edital.
2.2. Na hipótese de aluno que não tenha se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), serão adotados,